

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 02/2025

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ, representado pelo senhor Jéferson da Silva Pires, Prefeito Municipal, com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) e na Lei nº 4.256 de 29 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para **CONTRATAR POR DOZE (12) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, (01) UM EDUCADOR FÍSICO, (01) UM TÉCNICO DE INFORMÁTICA E (01) UM AUXILIAR DE COZINHA**

1. **DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONTRATADOS, CARGA HORARIA E VENCIMENTOS:**

Vagas:

1.1– As vagas serão preenchidas por:

- 01 (um) **Educador Físico**, maior de 21 anos, com nível superior completo e registro no respectivo conselho, percebendo como vencimento básico o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com carga horária de vinte (20) horas semanais;
- 01 (um) **Técnico em informática**, maior de 21 de anos, com ensino médio completo, percebendo como vencimento básico o valor de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), com carga horária de trinta (30) horas semanais;
- 01 (um) **Auxiliar de Cozinha**, maior de 21 de anos, com ensino fundamental completo, percebendo como vencimento básico o valor de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), com carga horária de quarenta (40) horas semanais;

- Os aprovados serão contratados para período com término em **29/09/2025**, **podendo ser prorrogado** a critério da Administração Municipal e desde que exista lei autorizativa.

2- Atribuições dos Contratados

2.1- O (a) **EDUCADOR FÍSICO (A)** é o/a profissional responsável por atuar com o público da terceira idade, crianças, jovens e demais usuários, conduzindo aulas de ginástica adaptadas, atividades de alongamento, dança e movimentos corporais que promovam a saúde física e mental prevenindo o isolamento social, a depressão e o sedentarismo. Além disso, essas atividades contribuem para o fortalecimento da autoestima e valorização dos indivíduos, aspectos fundamentais na política de Assistência social. Cabe ressaltar que este profissional também irá conduzir as atividades externas (bairros), tais como: recreação, gincanas e ginástica que são desenvolvidas pela secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania.

2.2 – O (a) **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** é o/a profissional que terá como responsabilidade a condução de oficinas de informática e inclusão digital voltadas principalmente para terceira idade, crianças e adolescentes, promovendo a familiarização com o uso do computador, acesso à internet com responsabilidade, digitação, elaboração de currículos e uso de ferramentas tecnológicas.

2.3 – O (a) **AUXILIAR DE COZINHA** é o/a profissional que irá organizar, preparar os lanches fornecidos durante as atividades dos grupos do CRAS Acolher e atividades da SMASC. É o responsável pela higiene, controle, aproveitamento dos alimentos.

3 - Carga Horária:

- a) **EDUCADOR FÍSICO** - 20 horas semanais;
- b) **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** – 30 horas semanais;
- c) **AUXILIAR DE COZINHA** – 40 horas semanais.

4 - Vencimentos:

Quantidade/Vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimento básico
01	EDUCADOR FÍSICO	20h	R\$ 1.800,00
01	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	30h	R\$ 1.518,00
01	AUXILIAR DE COZINHA	40h	R\$ 1.518,00

5- DAS INSCRIÇÕES:

a. Local/Período/Horário:

Local: Secretaria de Assistência Social e Cidadania- Rua Duque de Caxias, nº 1080

Data da inscrição: **26/08/2025 a 29/08/2025**

Horário: Das **8h às 12h.**

b) O requerimento da inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

c) O requerimento da inscrição, fornecido no **ANEXO II**, deste edital, **DEVERÁ ser IMPRESSO E ENTREGUE JÁ PREENCHIDO**, no local acima indicado, no ato da inscrição e não será efetuada impressão e preenchimento do requerimento de inscrição por parte dos colaboradores da secretaria no momento da entrega de documentos.

d) No ato da inscrição o candidato (a) receberá um comprovante de recebimento de inscrição e entrega de documentos – sendo de inteira responsabilidade do CANDIDATO a conferência e apresentação de todos os documentos citados neste edital. A FALTA de qualquer um dos documentos e comprovações exigidas neste edital – após conferência da comissão organizadora do processo seletivo – implicará na **NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO/A.**

6- DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO.

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Currículo conforme disponibilizado no **anexo IV** deste edital;
- c) Cópia do CPF – caso não conste na identidade;
- d) Cópia Comprovante de residência;
- e) Cópia Comprovante de escolaridade (conforme a exigência do cargo);
- f) Cópia certificados de curso/capacitações;
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- h) Declaração sobre disponibilidade de horário, ciência sobre o local de lotação, documento este fornecido no ato da inscrição conforme disponibilizado no **anexo III** deste edital;
- i) Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento e entrega do requerimento da inscrição, bem como, dos comprovantes de escolaridade e cursos de aperfeiçoamento;
- j) Todos os informativos serão publicados no mural e no site da Prefeitura Municipal;
- l) A inscrição assegura ao candidato a participação no processo seletivo;
- m) É de responsabilidade EXCLUSIVA do/a CANDIDATO/A verificar a data e horário e prazos do presente processo seletivo;

7-. PROVA OBJETIVA – 1ª FASE

7.1 – Será realizada prova de língua portuguesa contendo 10 questões objetivas com 5 alternativas – com valor de 1,0 ponto CADA – SOMANDO O TOTAL DE 10 PONTOS.

7.2 O/A candidato/a que ZERAR a prova estará automaticamente ELIMINADO/A da segunda fase **(ANÁLISE DE CURRÍCULO)**.

7.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da PROVA, preferencialmente, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identificação com foto.

7.4. O aparelho celular devera estar desligado;

7.5 A prova terá 2 horas de duração e os 3 últimos candidatos permanecerão na sala para que todos deixem o local juntos.

7.6 Após o início da prova objetiva – conforme horário determinado por este edital, NÃO será permitido o ingresso de candidatos (as) no local da prova o que imediatamente implicará na eliminação do candidato/a.

7.7 O resultado preliminar e prazos de recurso da 1ª fase – prova objetiva – estão descritos no CRONOGRAMA – deste edital ANEXO I.

7.8 O conteúdo programático para a prova de língua portuguesa está disponível no **ANEXO VI** do presente edital – por se tratar de conteúdos que estão presentes em todos os níveis de escolaridade.

8- LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

8.1 **LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – Rua Duque de Caxias nº 1080 – Sala de grupos CREAS EMPODERA;**

8.2 **DATA:** 09/09/2025

8.3 **HORÁRIO:** 9:00 HORAS ATÉ 11:00;

8.4 O CANDIDATO/A deverá trazer caneta azul para a realização da prova – NÃO serão disponibilizados materiais aos candidatos – NÃO portar o material necessário para a realização da prova implicará na desclassificação do candidato(a);

9– DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos encaminhados através de requerimento específico, conforme **ANEXO V** deste edital, à Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo, entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, das 8h às 12h do dia **12/09/2025 ATÉ 15/09/2025 de 2025**, com prazo previsto para o julgamento e divulgação dos resultados para o dia **16/09/2025**.

10- ANÁLISE DE CURRÍCULO - 2ª FASE

A análise dos currículos será realizada ENTRE OS DIAS: se NÃO houver recurso (17/09/2025 a 22/09/2025) se houver recurso (19/09/2025 a 23/09/2025), conforme CRONOGRAMA

disponível no ANEXO I deste edital, pela **Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria n 544º /2025.**

10.1- O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do **Anexo IV do presente Edital.**

10.2- Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 40 (QUARENTA) pontos;

10.3- A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação;

10.4– Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital;

10.5– Nenhum título receberá dupla valoração;

10.6- A prova objetiva possuirá pontuação máxima de 10 (DEZ) pontos.

10.7– A classificação GERAL dos candidatos será efetuada através da análise com pontuação conforme os seguintes critérios:

Ficha Avaliativa - Processo Seletivo Educador Físico

Cargo: Educador Físico

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Obtida
Formação Acadêmica	Pós-graduação Lato Sensu +2 pts; Mestrado +3 pts; Doutorado +5 pts; (Pontuação acumulativa até 10 pontos)	____ / 10
Experiência Profissional	Até 1 ano: 2 pts 1 a 3 anos: 4 pts 3 a 5 anos: 7 pts Acima de 5 anos: 10 pts	____ / 10
Certificações Específicas	Cursos técnicos e certificações na área (treinamento funcional, pilates, musculação, reabilitação, etc.) Cada certificação vale 2,0 ponto e podem chegar no máximo 10 pontos. Máximo de 5 cursos.	____ / 10
Participação em Projetos e Eventos	Atuação comprovada em projetos esportivos, eventos, competições, oficinas e atividades comunitárias. Cada certificação vale 2,0 pontos e podem chegar no máximo 10 pontos. Máximo de 5 certificados	____ / 10
TOTAL	Soma dos critérios	____ / 40

Observações:

FICHA AVALIATIVA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cargo: Técnico em informática

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Obtida
Formação Acadêmica		___ / 10
Experiência Profissional		___ / 15
Certificações Específicas		___ / 15
TOTAL	Soma dos critérios	___ / 40

Observações:

FICHA AVALIATIVA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cargo: Auxiliar de Cozinha

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
1. Escolaridade	Ensino Fundamental completo	10 pontos
2. Experiência Profissional	Atuação comprovada na função ou em atividades similares em cozinha/cozinha industrial/refeitório:- Até 6 meses: 5 pts- De 6 meses a 1 ano: 7 pts- Acima de 1 ano: 10 pts	10 pontos
3. Cursos de Qualificação	Cursos na área de gastronomia, manipulação de alimentos, higiene e segurança alimentar (mín. 8h):- 1 curso: 5 pts- 2 cursos: 7 pts- 3 ou mais cursos: 10 pts	10 pontos
4. Títulos/Certificações Extras	Certificados complementares (primeiros socorros, boas práticas, segurança no trabalho, etc.):- 1 título: 3 pts- 2 títulos: 5 pts- 3 ou mais títulos: 10 pts	10 pontos

TOTAL MÁXIMO: 40 pontos

Observações:

11– DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1– Para o contrato de Educador Físico, Técnico em Informática e Auxiliar de cozinha, a classificação será de acordo com o critério do candidato que tiver maior pontuação com a **SOMA da Prova objetiva de Língua Portuguesa e Análise curricular – que no total somam 50 pontos.**

11.2– O resultado da classificação preliminar dos candidatos será no dia **23/09/2025**, publicados no **site da Prefeitura Municipal**.

11.3– Verificando-se a ocorrência de empate entre os candidatos, terá preferência na ordem classificatória o candidato com a maior idade, como primeiro critério, e, como segundo critério, o candidato com maior experiência comprovada na sua respectiva área.

12– DO RESULTADO FINAL

12.1– O resultado preliminar será divulgado no dia 23/09/2025 e o resultado final será divulgado dia **24/09/2025** no site oficial da Prefeitura Municipal em Quaraí.

12.2 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis, fica automaticamente convocado para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal no dia **25/09/2025** , para formalização de seu contrato de trabalho e início de atividades.

13– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1– Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponíveis, deverão exercer suas atividades na Secretaria de Assistência Social e Cidadania – CRAS ACOLHER. Os profissionais contratados ficarão subordinados ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais.

- a. – Os casos omissos serão resolvidos no Município de Quaraí/RS, através da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, nomeadas pela **Portaria nº 544/2025**.

13.2 – Este edital entre em vigor na data de sua publicação.

Quaraí, 25 de Agosto, de 2025.

Jéferson da Silva Pires

Prefeito Municipal

Fabio Daniel Vieira da Costa

Fernanda Trindade da Rosa

Khadinne Melgarejo Maciel

**Comissão para Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado para Educador
Físico, Técnico em Informática e Auxiliar de Cozinha.**

ANEXO I CRONOGRAMA

DATAS	ESPECIFICAÇÃO
26/08/2025 a 29/08/2025	Inscrição
09/09/2025	Prova Objetiva
11/09/2025	Resultado Preliminar da Prova objetiva
12/09/2025 a 15/09/2025	Recurso
16/09/2025	Resultado recurso das provas objetivas
17/09/2025	Resultado Final , não havendo recurso e inicio da análise curricular
19/09/2025	Resultado Final , após recursos e inicio da análise curricular
23/09/2025	Resultado Preliminar Final – SOMA das notas – prova objetiva+análise de currículo

24/09/2025

Resultado Final – SOMA das notas – prova
objetiva+análise de currículo

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CARGO: () EDUCADOR FÍSICO

() TÉCNICO EM INFORMÁTICA

() AUXILIAR DE COZINHA

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ RG: _____

Escolaridade: _____

Data da inscrição: ____/____/2025

Número da Inscrição: _____ (preenchido pelo recebedor)

Assinatura do Candidato: _____

_____destacar_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:
RG:
CARGO:
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:
ASSINATURA DO CANDIDATO:
RESPONSAVEL PELA INSCRIÇÃO:

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

DECLARAÇÃO.

Eu,

inscrito no CPF/MF sob n.º

DECLARO, para devidos fins, caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo para o cargo de

temporário do Município de Quaraí, que estarei disponível em horário exigido e quando o serviço demandar, atendendo assim a carência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Quaraí/RS,dede 2025.

Assinatura do Candidato: _

ANEXO IV

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1. Nome completo: _

2. Filiação: _
3. Nacionalidade: __
4. Naturalidade: _
5. Data de Nascimento: _
6. Estado Civil: _

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Carteira de Identidade e órgão expedidor: _
2. Cadastro de Pessoa Física: CPF: _
3. Endereço Residencial: _
4. Endereço Eletrônico: _
5. Telefone residencial e celular: _

1. ESCOLARIDADE

1. ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _

Ano de conclusão: _

1. ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _

Ano de conclusão: _

3.3- ENSINO SUPERIOR

Curso / área: _ Instituição de Ensino: _
conclusão: _

Ano de

3.3.1 MESTRADO

Curso / área: _ Instituição de Ensino: _
conclusão: _

Ano de

1. DOUTORADO

Curso / área: _ Instituição de Ensino: _
conclusão: _

Ano de

1. Tempo de trabalho efetivo em cuidados com crianças e/ou adolescentes

Instituição: _____

Função Exercida: _____

Período Trabalhado: _____

Instituição: _____

Função Exercida: _____

Período Trabalhado: _____

Instituição: _____

Função Exercida: _____

Período Trabalhado: _____

Instituição: _____

Função Exercida: _____

Período Trabalhado: _____

Instituição: _____

Função Exercida: _____

Período Trabalhado: _____

1. CURSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS TEMÁTICOS E CONGÊNERES, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA PRETENDIDA DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXERCIDO.

Curso / área: _ Instituição de Ensino: _
início: _ Data da conclusão: _ Carga horária: _

Data de

Curso / área: _ Instituição de Ensino: _
início: _ Data da conclusão: _ Carga horária: _

Data de

Curso / área: _ Instituição de Ensino: _
início: _ Data da conclusão: _ Carga horária: _

Data de

Curso / área: _ Instituição de Ensino: _
início:_Data da conclusão: _ Carga horária: _

Data de

Curso / área: _ Instituição de Ensino: _
início:_Data da conclusão: _ Carga horária: _

Data de

1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ANEXO V

RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao processo seletivo simplificado, publicado pelo edital nº 002/2025 realizado para o provimento de função temporária para Educador Físico, Técnico em informática e Auxiliar de cozinha.

Eu _____
portador do documento de identidade nº _____ com inscrição realizada sob nº _____ no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 realizado pela secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania – RS, para o contrato de _____ apresento recurso junto à Comissão para Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Quaraí, ____de _____de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **Acentuação das palavras** - Regras básicas de escrita e acentuação gráfica.
2. **Pontuação de frases e fragmentos de texto;**
3. **Ortografia** - Regras básicas de escrita e acentuação gráfica.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL 002/2025

JEFERSON DA SILVA PIRES, prefeito municipal em exercício de Quaraí, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para desempenhar a função de EDUCADOR FÍSICO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E AUXILIAR DE COZINHA amparado em excepcional interesse público, nos termos das Lei nº 4.256 e Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

Quantidade/Vagas	Cargo	Carga Horária	Remuneração básica
01	EDUCADOR FÍSICO	20 HORAS	R\$ 1.800,00
01	TECNICO EM INFORMÁTICA	30 HORAS	R\$ 1.518,00
01	AUXILIAR DE COZINHA	40 HORAS	R\$ 1.518,00

As inscrições serão exclusivamente, em caráter pessoal, por um dos membros da comissão designada, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no período de **26/08/2025 a 29/08/2025** das das 08h às 12h.

A íntegra do edital e informações sobre o processo seletivo estará disponível junto ao mural da Prefeitura Municipal de Quaraí e no site **quarai.rs.gov.br**.

Quaraí, 25 de agosto de 2025.

Jeferson da Silva Pires
Prefeito Municipal
Quaraí/RS

